

PORTARIA Nº 346, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 21ª Sessão de Turma, realizada no dia 25 de setembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2008.01.60915, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por RAIMUNDA BRITO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 437.236.833-04.

DAMARES REGINA ALVES

PORTARIA Nº 347, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 21ª Sessão de Turma, realizada no dia 25 de setembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2008.01.60832, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por ELIALE CRISPIM DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 116.126.492-20.

DAMARES REGINA ALVES

PORTARIA Nº 348, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 28ª Sessão de Turma, realizada no dia 25 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2007.01.60260, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia post mortem de PEDRO DE SOUZA, filho de MARIA CÂNDIDA DE SOUZA.

DAMARES REGINA ALVES

PORTARIA Nº 349, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 26ª Sessão de Turma, realizada no dia 23 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2008.01.60633, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia post mortem de ISMAEL DOS SANTOS MARQUES, filho de ZULMIRA DOS SANTOS MARQUES, formulado por DINORAT RUY SECCO DA CUNHA MARQUES, inscrita no CPF sob o nº 379.279.492-68.

DAMARES REGINA ALVES

PORTARIA Nº 350, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 20ª Sessão de Turma, realizada no dia 21 de agosto de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2007.01.60347, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por EDISON DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 021.271.304-30.

DAMARES REGINA ALVES

PORTARIA Nº 351, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 19ª Sessão de Turma, realizada no dia 21 de agosto de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2007.01.60267, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por JOSE HAMILTON MACIEL SILVA, inscrito no CPF sob o nº 007.469.914-87.

DAMARES REGINA ALVES

PORTARIA Nº 352, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 28ª Sessão de Turma, realizada no dia 25 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2007.01.59589, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por JOSE ANTONIO DE PAIVA, inscrito no CPF sob o nº 157.976.196-87.

DAMARES REGINA ALVES

PORTARIA Nº 353, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 28ª Sessão de Turma, realizada no dia 25 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2007.01.59567, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por JOAO LOPES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 035.074.246-49.

DAMARES REGINA ALVES

PORTARIA Nº 354, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 28ª Sessão de Turma, realizada no dia 25 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2007.01.59564, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por JOAO TRINDADE DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 112.312.036-68.

DAMARES REGINA ALVES

PORTARIA Nº 355, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 28ª Sessão de Turma, realizada no dia 25 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2007.01.59562, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia post mortem de JOSE FERNANDES DA ROCHA FILHO, filho de FAUSTA DA MOTA LEITE.

DAMARES REGINA ALVES

PORTARIA Nº 356, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 28ª Sessão de Turma, realizada no dia 25 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2007.01.59549, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por GERSON MARQUES DAS ALELUIAS, inscrito no CPF sob o nº 033.711.666-00.

DAMARES REGINA ALVES

PORTARIA Nº 357, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 28ª Sessão de Turma, realizada no dia 25 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2007.01.59520, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por ALEXANDRE VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 261.079.536-04.

DAMARES REGINA ALVES

PORTARIA Nº 358, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 26ª Sessão de Turma, realizada no dia 23 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2007.01.59466, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por AURELIO JOSE BRAGA MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 163.131.197-20.

DAMARES REGINA ALVES

PORTARIA Nº 359, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 26ª Sessão de Turma, realizada no dia 23 de outubro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2007.01.59458, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por JOSE ELIAS CECIM, inscrito no CPF sob o nº 005.968.762-20.

DAMARES REGINA ALVES

PORTARIA Nº 360, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 23ª Sessão de Turma, realizada no dia 27 de setembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2007.01.59205, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia post mortem de ALFREDO PEREIRA, filho de MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA, formulado por DJALMA SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 780.933.096-91.

DAMARES REGINA ALVES

PORTARIA Nº 361, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 19ª Sessão de Turma, realizada no dia 21 de agosto de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2007.01.58631, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia post mortem de ANTONIO DA COSTA BRITO, filho de ALZIRA DA COSTA BRITO, formulado por ANTONIO DA COSTA BRITO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 820.290.675-04.

DAMARES REGINA ALVES

